



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA 5 - SEAD-PI/DIP

Assunto: Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços para subsidiar futura contratação para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

Senhores,

Trata-se o presente de divulgação de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) promovido pela Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD-PI), com o objetivo de realizar o levantamento e o estudo de demanda necessários ao planejamento do processo de **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da SEAD e demais órgãos e entidades que compõem Administração Pública Estadual.**

Considerando que a Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD é órgão central da administração do Governo do Estado do Piauí e possui competência, para realizar procedimento público de Intenção de Registro de Preços – IRP, estabelecendo, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento, conforme previsto nos **arts. 5º, 6º e 12, do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de Março de 2023**, que regulamenta sobre o procedimento auxiliar de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Estadual e art. 17, **Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022**, que estabelece a Organização Administrativa do Estado do Piauí ([Lei nº 7.884/2022](#)), o **Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023**, que regulamenta a **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerando a competência atribuída à Diretoria de Planejamento de Compras Públicas, conforme estabelecido no art. 67 do Decreto nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental, o Organograma, as Atribuições e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD/PI), conforme disposto na Lei Estadual nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022, cabe a essa Diretoria:

- I - Planejar, coordenar e controlar a execução das contratações públicas, atuando na fase preparatória dos procedimentos licitatórios, bem como desempenhando a função de agente de controle para garantir o cumprimento da legislação pertinente;
- II - Estudar as soluções disponíveis no mercado e justificar a escolha da alternativa mais vantajosa, com a devida justificativa para a decisão tomada;
- III - Cumprir as etapas do planejamento da contratação; e
- IV - Realizar outras atividades correlatas à sua área de atuação, conforme atribuídas pela autoridade superior competente.

Assim, a presente **IRP nº 07/2025**, visa realizar o estudo para levantamento do quantitativo, a fim de determinar a estimativa total das quantidades da demanda de forma clara e precisa para atendimento de toda a necessidade administrativa, tendo como alinhamento estratégico o **Documento de Formalização de Demanda Nº 07/2025/SEAD, composto inicialmente por 162 (cento e sessenta e dois) item(s), com detalhamento técnico**, o mesmo deve ser avaliado e preenchido pelo setor competente de cada órgão e entidade, conforme a seguir:

A estimativa das quantidades a serem contratadas deverá considerar o consumo dos últimos 12 (doze) meses e a previsão para os próximos 12 (doze) meses, com justificativa administrativa e documentos que comprovem a série histórica e a real necessidade dos quantitativos indicados, incluindo, se possível, a previsão no Plano Anual de Contratações. O órgão consultado deverá informar os itens e respectivos quantitativos necessários, com memórias de cálculo e documentos de suporte, levando em conta possíveis interdependências com outras contratações para otimizar recursos e alcançar ganhos de escala.

Cumprе ressaltar que a **Intenção de Registro de Preços (IRP)** é a ferramenta que permite que Administração Pública compartilhe as suas intenções de realizar licitações para Registro de Preço - SRP, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse em adquirir o mesmo objeto. Entre os principais benefícios das participações às IRPs, estão as economias de escala e processual, além de favorecer a redistribuição de agentes públicos para tarefas finalísticas.

Por fim, solicitamos que esta Intenção de Registro de Preços – IRP seja respondida pelos órgãos e entidades da administração pública estadual **impreterivelmente ATÉ O DIA 27/03/2025 (8 DIAS ÚTEIS), conforme o previsto no § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de Março de 2023**, seguindo os critérios elencados ao longo do ofício e anexo.

Informamos ainda que **demandas enviadas após esse prazo para a SEAD NÃO serão computadas** no presente procedimento de Registro de Preços, conforme o disposto no **Inciso II do Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de Março**

de 2023.

Certo de nobre colaboração, desde já agradecemos.

ANEXO ÚNICO
(DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 07/2025/SEAD)

1. DEFINIÇÕES

Para fins desta Intenção de Registro de Preços, consideram-se:

- I - sistema de registro de preços – SRP:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
- II - ata de registro de preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
- III - órgão ou entidade gerenciadora:** órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- IV - órgão ou entidade participante:** órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA SOLUÇÃO

Órgão Gerenciador:	Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI.
Unidade Requisitante:	Diretoria de Planejamento de Compras Públicas/Superintendência de Licitações e Contratos - SEAD-PI.
Nome do Projeto:	Estudo de Demanda para subsidiar a contratação de empresa para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da SEAD e demais órgãos e entidades que compõem Administração Pública Estadual.
E-mail:	diretoriaplanejamentosead@gmail.com
Telefone:	(86) 99448-3513

3. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DA SOLUÇÃO

Órgão Participante:	
Responsável pela Demanda:	
E-mail:	
Telefone:	

Nota Explicativa: A tabela acima deve ser preenchida com os dados do(s) servidor(es) responsável(is) pela demanda designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme divisão de atribuições de cada órgão, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem.

O art. 9º do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023 prevê que o órgão ou entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe: I - comunicar à Secretaria de Administração sua intenção de participar do registro de preços, em consonância com: a) as especificações do item; b) estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; c) o local de entrega ou execução do serviço; II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto, acompanhada das informações referidas nas alíneas do inciso I e da respectiva pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais; IV - manifestar, junto ao órgão ou entidade gerenciadora, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório ou da contratação direta; V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos V e VII do caput do art. 6º.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 4.1. O alinhamento estratégico abaixo indica 162 (cento e sessenta e dois) itens.
- 4.2. Para o preenchimento da tabela, orientamos:

4.2.1. Preencher a quantidade máxima estimada para os próximos 12 (doze) meses;

4.2.2. Não deixar de justificar o quantitativo indicado;

Item	Identificação CATMAT/CATSERV	Descritivos	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	390172	Biscoito de cereal integral - sanduiche - Pacote 144 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RICHESTER ou similar)	PACOTE	
2	236872	Biscoito sabor baunilha - Embalagem 144 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: GOLDEN OREO ou similar)	EMBALAGEM	
3	217139	Biscoito Recheado de Chocolate - Pacote 144 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RICHESTER ou similar)	PACOTE	
4	605938	Biscoito tipo maizena - Pacote 170 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	PACOTE	
5	232930	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacote de 400g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: FORTALEZA ou similar)	PACOTE	
6	376641	Biscoito tipo cookies - Embalagem 110 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: BAUDUCCO ou similar)	PACOTE	
7	xxxx	Biscoito - Pacote 130 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	PACOTE	
8	463636	Biscoito de cereal, apenas com nuts. Composta por amendoim, amêndoa, castanha de caju e coco. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Caixa contendo 2 unidades de 30 g cada. (Marca: Agtal ou similar)	CAIXA	
9	622355	Biscoito salgado e crocante, embalagem 294 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: GOLDEN ou similar)	UNIDADE	
10	353190	Biscoito crocante, tipo Amori Krokitos - Embalagem 80 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RICHESTER ou similar)	PACOTE	
11	232235	Biscoito doce tipo Maria - valor calórico mínimo de 450 kcal por 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido, pacote de 400 gramas	UNIDADE	
12	467287	Cobertura de chocolate - embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
13	467285	Cobertura de morango - embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
14	467286	Cobertura de caramelo - embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
15	463536	Chocolate ao leite - Barra 150g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
16	487591	Doce de goiaba, embalagem 600g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de	EMBALAGEM	

		80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ARISCO ou similar)		
17	306043	Essência de baunilha - Vidro 30 MI. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR. OETKER ou similar)	VIDRO	
18	462689	Geleia de pimenta vermelha - vidro 320 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUEENS BERRY ou similar)	VIDRO	
19	440594	Gel para confeito de bolo - Anilina amarela - Vidro 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: MIX ou similar)	UNIDADE	
20	440594	Gel para confeito de bolo - Anilina vermelha - Vidro 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: MIX ou similar)	UNIDADE	
21	440594	Gel para confeito de bolo - Anilina verde - Vidro 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: MIX ou similar)	UNIDADE	
22	464014	Leite condensado - Caixa com 395 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	CAIXA	
23	258227	Composto de Mel de abelha em sachê - embalagem 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: CASA DO MEL ou similar)	UNIDADE	
24	402879	Mel de abelha - puro - Vidro 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: MEL BEE ou similar)	UNIDADE	
25	462638	Paçoca, doce de amendoim embalado individualmente. Embalagem com 50 unidades de (20 a 22) gramas cada doce.	CAIXA	
26	421669	Coco ralado - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SOCOCO ou similar)	UNIDADE	
27	463538	Creme de avelã com cacau - Embalagem 350 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NUTELLA FERRERO ou similar)	UNIDADE	
28	467050	Amido de Milho - embalagem 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: MAISENA ou similar)	UNIDADE	
29	458974	Macarrão parafuso - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: GALLO ou similar)	PACOTE	
30	458951	Macarrão espaguete - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: GALLO ou similar)	UNIDADE	
31	459002	Macarrão liso - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: TALHARIM TIPO 3 ou similar)	UNIDADE	
32	458997	Macarrão para lasanha pré cozido com ovos - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: FORTALEZA ou similar)	UNIDADE	
33	458999	Macarrão instantâneo com tempero - Pacote 80 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NISSIN ou similar)	PACOTE	

34	467294	Massa alimentícia comum, contém glúten, (farinha de trigo, óleo de soja, sal), Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: YAKISOBA ou similar)	PACOTE	
35	481031	Fermento biológico - Pacote 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ROYAL ou similar)	KILOGRAMA	
36	481031	Fermento em Pó - 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ROYAL ou similar)	PACOTE	
37	481086	Polvilho azedo - Embalagem 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: YORK ou similar)	UNIDADE	
38	242775	Chá de camomila. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
39	305794	Chá de cidreira. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
40	305797	Chá de erva doce. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
41	305799	Chá de hortelã. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
42	243764	Chá de maçã com canela. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
43	233887	Chá de cítrico. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
44	233887	Chá verde tangerina e cravo. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
45	233887	Chá de frutas vermelhas. Embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DR OETKER ou similar)	CAIXA	
46	217785	Refrigerante a base de guaraná lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ANTARCTICA ou similar)	FARDO	
47	305735	Refrigerante a base de guaraná zero, lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (marca: antarctica ou similar)	FARDO	
48	347150	Refrigerante a base de cola zero lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	FARDO	
49	232699	Refrigerante a base de laranja zero lata 350 ml, fardo com 12 unidades com identificação do produto, marca do fabricante,	FARDO	

		prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)		
50	217783	Refrigerante a base de uva lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	FARDO	
51	217784	Refrigerante a base de cola lata 350 ml, fardo com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	FARDO	
52	347150	Refrigerante a base cola zero - Garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	FARDO	
53	217784	Refrigerante a base de cola - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	FARDO	
54	217781	Refrigerante a base de laranja - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	FARDO	
55	217783	Refrigerante a base de uva - garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COCA COLA ou similar)	FARDO	
56	217785	Refrigerante a base de guaraná - garrafa pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: ANTÁRTICA ou similar)	FARDO	
57	305735	Refrigerante a base de guaraná zero - Garrafa Pet 2 litros - fardo com 6 unidades, com identificação do 32 produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ANTÁRTICA ou similar)	FARDO	
58	334296	Suco Concentrado de Uva embalagem com 200 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KAPO ou similar)	UNIDADE	
59	334294	Suco Concentrado de laranja embalagem com 200 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KAPO ou similar)	UNIDADE	
60	217786	Suco Concentrado de morango embalagem com 200 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KAPO ou similar)	UNIDADE	
61	463965	Barra cereal 25g - sabor Tipo Mixed. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PROBIÓTICA ou similar)	UNIDADE	

62	463965	Barra de cereal orgânico - Embalagem 294 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PROBIÓTICA ou similar)	UNIDADE	
63	338857	Farinha de arroz em flocos. Pacote c/ 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: CORINGA/KIFLOCÃO ou similar)	PACOTE	
64	479080	Farinha de milho em flocos - Pacote c/ 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: CORINGA/KIFLOCÃO ou similar)	PACOTE	
65	459152	Farinha de Rosca Tipo I, pacote com 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: YOKI ou similar)	PACOTE	
66	470688	Farinha de milho amarela Tipo I, pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
67	465332	Farinha de trigo s/ fermento - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: FINA/ D BENTA ou similar)	PACOTE	
68	460265	Farinha de trigo com fermento - Pacote 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: FINA/ D BENTA ou similar)	PACOTE	
69	463974	Farinha láctea - Lata com 400g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	LATA	
70	459152	Farinha panko - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PANKO ou similar)	PACOTE	
71	458918	Farinha de tapioca Tipo I- Pct 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
72	478804	Farinha de castanha de caju in natura - Pct 100 g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	PACOTE	
73	601329	Farinha de coco in natura - Pct 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	PACOTE	
74	465695	Fécula de mandioca - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
75	470688	Fubá de milho - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: YOKI ou similar)	PACOTE	
76	481086	Goma seca - Pacote 1 Kg. Fécula de Mandioca tipo I, . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
77	459085	Goma de Caroço - Pacote 1 Kg. Fécula de Mandioca tipo I. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
78	465333	Muticereais - Embalagem 230 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
79	463707	Batata palha - 500g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: YOKI ou similar)	PACOTE	

80	235769	Mingau de Milho Lata 400g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	LATA	
81	459082	Tapioca granulada tipo I, pacote com 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	KILOGRAMA	
82	363634	Arroz Arbóreo. Tipo 01, embalagem plástica, contendo pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: TIO JOÃO ou similar)	KILOGRAMA	
83	363634	Arroz integral tipo 01, embalagem plástica, contendo pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: TIO JOÃO ou similar)	KILOGRAMA	
84	363634	Arroz 7 grãos tipo 01, embalagem plástica, contendo pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: TIO JOÃO ou similar)	KILOGRAMA	
85	363634	Arroz Agulhinha Longo Fino Tipo 1, embalagem plástica, contendo pacote de 05 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: TIO JOÃO ou similar)	PACOTE	
86	460502	Aveia em flocos regular, sachê com 250g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
87	460501	Aveia em flocos finos - 100% natural, sem aditivos, sem conservantes, caixas de 200 a 250 gramas	UNIDADE	
88	457585	Chia - Pote 500g, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	POTE	
89	234970	Feijão carioca tipo1 - Pacote com 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
90	234970	Feijão preto tipo 1, pacote de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
91	234970	Feijão Sempre Verde, Pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
92	234970	Feijão branco Tipo I, Pacote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: IDEAL ou similar)	PACOTE	
93	462122	Milho para pipoca - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.(Marca: YOKI ou similar)	PACOTE	
94	462123	Milho para pipoca microondas - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: YOKI ou similar)	PACOTE	
95	373203	Gergelim (branco e preto) In natura - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	PACOTE	
96	245275	Linhaça - Pote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: Mãe Terra ou similar)	POTE	
97	427800	Quinoa em grãos - pacote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80%	PACOTE	

		da validade a partir da data de entrega. (Marca: VITALIN ou similar)		
98	459076	Canjica de milho - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: YOKI ou similar)	PACOTE	
99	463857	Açafrão - Pacote 50g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: KITANO ou similar)	PACOTE	
100	455495	Amaciante de carne com tempero - Embalagem 120 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: MAGGI ou similar)	UNIDADE	
101	613482	Alecrim - Pacote 6 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANA ou similar)	PACOTE	
102	463873	Canela em pau - Embalagem 10 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	UNIDADE	
103	241572	Caldo de Carne, caixa de 114g, contendo 12 tabletes. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: KNORR ou similar)	CAIXA	
104	241571	Caldo de galinha, caixa de 114g, O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: KNORR ou similar)	CAIXA	
105	463872	Canela da china em pó - Pacote 50g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	UNIDADE	
106	466576	Cebola cristalizada em conserva - Pote 400 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: HEMMER ou similar)	POTE	
107	601227	Cebola e alho desidratado - Pacote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: Qualitá ou similar)	PACOTE	
108	462628	Cereja em calda - pote 200 ml, . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUALITÁ ou similar)	POTE	
109	432868	Colorau - Produto obtido a partir do Urucum, sem adição de sal, embalados e acondicionados em pacotes de 100 gramas. Constar data de fabricação e e prazo de validade de no mínimo 06 meses	UNIDADE	
110	463891	Condimento, tipo cominho pó, pacote 100g	UNIDADE	
111	440594	Corante - Pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	UNIDADE	
112	601228	Creme de cebola - Pct 60 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: MAGGI ou similar)	PACOTE	
113	480295	Cravo - Pacote 6 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	UNIDADE	
114	463894	Curry em pó - pacote 50 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	UNIDADE	

115	469710	DUETO - milho e ervilha em conserva, embalagem primária, sachê 200 gramas	UNIDADE	
116	462823	Ervilha - lata 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUERO ou similar)	LATA	
117	462831	Ervilha congelada - pacote 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: D'AUCY ou similar)	PACOTE	
118	463904	Folha de louro - Pacote 6 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	PACOTE	
119	463913	Noz moscada - Pacote 8 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KITANO ou similar)	UNIDADE	
120	463915	Orégano para tempero. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos de 100g. Validade mínima: 12 meses	UNIDADE	
121	463920	Pimenta do reino moída - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KINORR ou similar)	UNIDADE	
122	454017	Sal realçador de sabor - pacote 100 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: AJI NOMOTO ou similar)	PACOTE	
123	448219	Sal refinado - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SAL LEBRE ou similar)	PACOTE	
124	454018	Sal grosso - Pacote 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SAL LEBRE ou similar)	PACOTE	
125	419245	Sal Rosa, Embalagem de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: EMPÓRIO VITAL ou similar)	UNIDADE	
126	608265	Tempero caseiro embalagem com 84 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: LEMON PEPPER SMART ou similar)	UNIDADE	
127	482881	Tempero em pó completo, caixa com 12 pacotes de 60g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SAZON ou similar)	CAIXA	
128	462824	Milho verde - lata 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUERO ou similar)	LATA	
129	463594	Café - embalagem 250 g, torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, embalado a vácuo com selo de pureza ABIC. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SANTA CLARA ou similar)	UNIDADE	
130	463570	Café descafeinado - Embalagem 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SANTA CLARA ou similar)	UNIDADE	
131	617683	Cappuccino tradicional - pote 400 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: 3 CORAÇÕES CLASSIC ou similar)	POTE	
132	617683	Cappuccino - Pote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80%	POTE	

		da validade a partir da data de entrega. (Marca: 3 CORAÇÕES ou similar)		
133	446019	Leite em pó integral instantâneo - Embalagem 400 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ NINHO ou similar)	UNIDADE	
134	446021	Leite em pó desnatado - Pacote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PIRACANJUBA ou similar)	PACOTE	
135	463546	Achocolatado em pó - embalagem 400 g. Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
136	463546	Achocolatado em pó - embalagem 200 g. Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitamina. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar)	UNIDADE	
137	463996	Açúcar refinado - embalagem de 1 Kg. Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: UNIÃO ou similar)	KILOGRAMA	
138	603269	Açúcar cristal - embalagem de 1 Kg. Na cor branca, rápida dissolução, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos industrializado no Máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: OLHO D'ÁGUA ou similar)	KILOGRAMA	
139	463990	Açúcar orgânico - Embalagem de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: UNIÃO ou similar)	KILOGRAMA	
140	463992	Açúcar Natural Demerara - Embalagem de 1 Kg. Açúcar Orgânico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: UNIÃO ou similar)	KILOGRAMA	
141	463991	Açúcar de confeiteiro - Pacote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: UNIÃO ou similar)	PACOTE	
142	236196	Adoçante dietético líquido - Embalagem com 75 ml. Edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Acondicionado em frasco 75 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: LINEA ou similar)	UNIDADE	
143	467178	Adoçante em pó - Dietético 100% natural - Caixa com 50 pacotes de 0,8 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: STEVITA ou similar)	CAIXA	
144	244051	Azeite de coco in natura - Embalagem de 1 litro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	
145	459639	Azeitona verde sem caroço - Pote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RAIOLA/VIOLETERO ou similar)	POTE	
146	478822	Azeite de oliva Extra virgem - embalagem 500 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: GALLO ou similar)	UNIDADE	

147	459643	Azeitona Preta - Embalagem 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: VIOLETERO ou similar)	UNIDADE	
148	459636	Azeitona verde - Pote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: VALE FÉRTIL ou similar)	POTE	
149	463693	Óleo de milho - Embalagem 900 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SINHA/LISA ou similar)	UNIDADE	
150	244051	Óleo de coco spray - Embalagem 147 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COPRA ou similar)	UNIDADE	
151	449005	Sardinhas em óleo - lata 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (Marca: 88 VERDE ou similar)	LATA	
152	381379	Vinagre balsâmico - Embalagem 250 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: GALLO/MINHOTO ou similar)	UNIDADE	
153	340581	Vinagre sabor maçã - Embalagem 750 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUALITÁ ou similar)	UNIDADE	
154	459670	Extrato de tomate - pacote 340 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ARISCO/POMAROLA ou similar)	PACOTE	
155	459663	Ketchup Tradicional - Embalagem 397g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: HEINZ ou similar)	EMBALAGEM	
156	459653	Molho Shoyo - Embalagem 500 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SAKURA ou similar)	UNIDADE	
157	476902	Molho madeira - Embalagem de 260g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: MASTER FOODS ou similar)	UNIDADE	
158	459667	Mostarda Francesa - Embalagem 265 g,. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIJON CASINO ou similar)	UNIDADE	
159	459672	Molho de tomate- Embalagem 170 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: HEINZ ou similar)	UNIDADE	
160	459658	Maionese - Pote 500 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: HELLMANS/HEINZ ou similar)	UNIDADE	
161	241553	Molho de pimenta vermelha - vidro de 150 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: GOTA ou similar)	UNIDADE	
162	461710	Molho - Tipo Barbecue - Embalagem 285 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: HELMANS ou similar)	EMBALAGEM	

4.3. **Periodicidade da prestação do serviço/entrega/fornecimento:**

[Digite aqui a periodicidade estimada da entrega/fornecimento após a formalização da futura contratação.

Ex: se o fornecimento será diário, semanal ou mensal].

4.4. **Local de entrega/fornecimento:**

[Digite o local de entrega, com descrição detalhada dos endereços].

5. **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO INDICADO PELA UNIDADE REQUISITANTE:**

5.1. [Digite o texto de **justificativa das estimativas das quantidades**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, em conformidade com o Art. 9º Decreto Estadual nº 21.938/2023].

5.2. A estimativa de quantitativo do objeto a ser contratado, conforme o Plano Anual de Contratações, se houver, ou no quantitativo contratado em exercícios anteriores, quando for o caso.

6. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE INDICADA PELA UNIDADE REQUISITANTE:**

6.1. [Digite o texto de **explicitação da motivação** dos resultados a serem alcançados com o Registro de Preços, que **deverá conter na justificativa o problema, a solução e o quantitativo para justificar a demanda solicitada. É importante que a justificativa seja desenvolvida com todos os aspectos mencionados, pois uma justificativa pouco elaborada impossibilitará o atendimento da demanda**], conforme disposição prevista no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.938/2023].

6.2. A justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, **sendo vedadas justificativas genéricas**, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração.

6.3. É imprescindível que o campo aborde o problema identificado a ser resolvido, a real necessidade gerada por ele e o que se almeja alcançar com a contratação.

6.4. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o **interesse público** também na perspectiva de analisar se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação, bem como se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do **art. 5º, da Lei nº 14.133/2021**.

7. **NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS MEDIANTE MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

7.1. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação, em conformidade com o **Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.938/2023**.

7.2. **O objeto deve ser descrito de forma detalhada, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação**, cuidando-se para que não sejam admitidas, previstas ou incluídas condições impertinentes ou irrelevantes para o específico objeto do contrato. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO / CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA

7.3. **Seguem orientações para indicação de um novo item não contemplado no Alinhamento Estratégico:**

7.3.1. Apresentar a definição clara, precisa e suficiente do item.

7.3.2. A identificação da necessidade da contratação é essencial justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando, assim, qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

7.3.3. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação conforme descrito no item 2 deste instrumento.

a) Periodicidade da prestação do serviço/entrega/fornecimento:

[Digite aqui a periodicidade estimada da prestação do serviço/entrega/fornecimento após a formalização da futura contratação.

Ex: se o fornecimento será diário, semanal ou mensal].

b) Local de prestação do serviço/entrega/fornecimento:

[Digite o local de prestação do serviço, com descrição detalhada dos endereços].

7.4. Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Administração do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas, e devolve-se o **Processo SEI nº 00002.002313/2025-49**.

Atenciosamente,

APROVO

Aprovo a presente **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem por objeto futura e eventual **contratação para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis**, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Administração do Piauí** e demais Órgão que compõem a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 6º, do Decreto Estadual nº 21.938, de 28 de março de 2023 e art. 100. do Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD-PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 17/03/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 17/03/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017075162** e o código CRC **176C22BD**.